

**MUNICÍPIO DE ESTREMOZ****Aviso n.º 2745/2018****Correção Material do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Arcos**

Francisco João Ameixa Ramos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, torna público, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 122.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Estremoz aprovou, na sua reunião ordinária de 20 de dezembro de 2017, a correção material do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Arcos, na redação conferida pelo Aviso n.º 4229/2017, de 20 de abril.

O presente procedimento é fundamentado na alínea d) do n.º 1 do artigo 122.º do RJIGT, correspondendo à correção de um erro de natureza análoga a lapsos gramaticais, ortográficos ou de cálculo, do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Arcos.

Mais torna público que a presente publicação foi precedida de comunicação à Assembleia Municipal de Estremoz e posteriormente à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 122.º do RJIGT.

Cumpridos que estão os procedimentos legalmente previstos, é corrigido o n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Arcos, nos seguintes termos:

No n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Arcos, onde se lê:

“1 — Zona destinada à instalação de indústrias — esta zona destina-se à implantação de edifícios e instalações industriais onde se incluem as oficinas para prestação de serviços, os armazéns comerciais, os terminais dos serviços de transportes, a formação profissional e os parques de exposição das atividades económicas;”

deve passar a ler-se:

“1 — Zona destinada a indústria, comércio, serviços e armazéns — esta zona destina-se à implantação de edifícios e instalações para indústrias, comércio, serviços e armazéns.”

2 de fevereiro de 2018. — O Vice-Presidente da Câmara, *Francisco João Ameixa Ramos*.

611112205

**MUNICÍPIO DE GAVIÃO****Aviso n.º 2746/2018**

José Fernando da Silva Pio, Presidente da Câmara Municipal de Gavião:

Avisa que nos termos e para efeitos previstos no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo que durante o período de 30 dias úteis, a contar da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, é submetida a inquérito público o Projeto de Código Regulamentar do Município de Gavião, conforme deliberação camarária n.º 68, datada de 7 de fevereiro de 2018.

Assim, em cumprimento do disposto no artigo 101.º daquele Código, se consigna que a proposta está patente, para o efeito, durante o período antes referenciado, no site do Município e Divisão de Obras e Serviços Urbanos, para sobre ela serem formuladas, por escrito, as observações ou sugestões tidas por convenientes.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Aviso que assino e faço autenticar com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal.

16 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara, *José Fernando da Silva Pio*.

311139196

**MUNICÍPIO DE GÓIS****Aviso (extrato) n.º 2747/2018**

Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dr.ª Presidente da Câmara Municipal de Góis, torna público, em cumprimento do disposto da alínea d) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 70/2017, de 14 de

agosto, e 73/2017, de 16 de agosto, que cessaram funções no Município de Góis os seguintes trabalhadores:

Frederico José Fernandes Barata Sêco — Assistente Operacional, colocado entre a 4.ª e 5.ª posição remuneratória, e entre o nível remuneratório 4 e 5, em virtude do seu falecimento em 30 de outubro de 2017; António Manuel Alves Rodrigues — Assistente Operacional, colocado na 3.ª posição remuneratória, e no 3.º nível remuneratório, em virtude do seu falecimento em 15 de janeiro de 2018.

31 de janeiro de 2018. — A Presidente de Câmara Municipal de Góis, *Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira*, Dr.ª

311137543

**Aviso (extrato) n.º 2748/2018**

Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dr.ª, Presidente da Câmara Municipal de Góis, torna público que, para os devidos efeitos, por despacho de 14 de janeiro de 2018, foi concedida ao Técnico Superior, José António Carmona Lameiras, prorrogação da licença sem remuneração a partir de 14 de fevereiro de 2018 (inclusive), por um período de 4 anos, ao abrigo do disposto no artigo 280.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho e 42/2016, de 28 de dezembro, 70/2017, de 14 de agosto e 73/2017, de 16 de agosto.

31 de janeiro de 2018. — A Presidente de Câmara Municipal de Góis, *Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira*, Dr.ª

311137576

**Aviso (extrato) n.º 2749/2018****Aprovação da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Góis, orientada por um Programa Estratégico Reabilitação Urbana (PERU).**

Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, presidente da Câmara Municipal de Góis, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea r), do n.º 1 do artigo 35.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto que a Assembleia Municipal de Góis na sua sessão ordinária de 21 de dezembro de 2017 deliberou aprovar por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, tomada na sua reunião extraordinária de 15 de dezembro de 2017, a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Góis, orientada por um Programa Estratégico Reabilitação Urbana (PERU).

Mais se informa que, nos termos do n.º 5, do artigo 17.º do RJRU, todos os interessados poderão consultar os elementos que acompanham a Operação de Reabilitação Urbana (ORU), designadamente o Programa Estratégico Reabilitação Urbana (PERU) no sítio eletrónico do município em [www.cm-gois.pt](http://www.cm-gois.pt), bem como, na Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Ambiente, no edifício sede da Câmara Municipal sito na Praça da República, 3330-310 Góis, todos os dias úteis durante o horário normal de expediente.

1 de fevereiro de 2018. — A Presidente da Câmara Municipal de Góis, *Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira*, Dr.ª

311137592

**Aviso (extrato) n.º 2750/2018**

Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dr.ª, Presidente da Câmara Municipal de Góis, torna público, para os devidos efeitos, que, por despacho de 15 de novembro de 2017, foi concedida ao Assistente Operacional Pedro Manuel Nunes Martins licença sem remuneração a partir de 1 de fevereiro de 2018 (inclusive), pelo período de 11 meses, ao abrigo do disposto no artigo 280.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 70/2017, de 14 de agosto, e 73/2017, de 16 de agosto.

1 de fevereiro de 2018. — A Presidente de Câmara Municipal de Góis, *Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira*, Dr.ª

311137551

**Aviso (extrato) n.º 2751/2018****Aprovação da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Várzea Grande — Vila Nova do Ceira**

Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, presidente da Câmara Municipal de Góis, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea r),

do n.º 1 do artigo 35.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto que a Assembleia Municipal de Góis na sua sessão ordinária de 21 de dezembro de 2017 deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária de 12 de dezembro de 2017, aprovar a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Várzea Grande — Vila Nova do Ceira, incluindo a Memória Descritiva e Justificativa, a Planta com a Delimitação da ARU e o Quadro dos Benefícios Fiscais.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4, do artigo 13.º do RJRU, todos os interessados poderão consultar os referidos elementos no sítio eletrónico do município em [www.cm-gois.pt](http://www.cm-gois.pt), bem como, na Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Ambiente, no edifício sede da Câmara Municipal sito na Praça da República, 3330-310 Góis, todos os dias úteis durante o horário normal de expediente.

1 de fevereiro de 2018. — A Presidente da Câmara Municipal de Góis, *Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira*, Dr.ª

311137616

## MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

### Edital n.º 228/2018

#### Apreciação pública — Proposta APROSOL — Orçamento de gestão da urbanização de Soltróia — Núcleo C1 — Contrato de concessão: ano 2018

António de Jesus Figueira Mendes, presidente da câmara municipal de Grândola, faz público, nos termos das disposições conjugadas do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, artigos 121.º e seguintes do código de procedimento administrativo e alínea b) do n.º 5 da cláusula oitava do contrato de concessão celebrado entre a câmara municipal de Grândola e a APROSOL — Associação de Proprietários em Troia e ainda na sequência da deliberação da câmara municipal de 1 de fevereiro de 2018, que se encontra em fase de apreciação pública, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da afixação do presente edital, o orçamento para gestão do empreendimento Soltróia referente ao ano de 2018 e listagem dos lotes, respetivas permissões e taxas, que constituem anexos ao presente edital, podendo qualquer interessado consultar aqueles documentos no serviço de atendimento geral da câmara municipal de Grândola, durante o horário normal de expediente.

Qualquer interessado poderá apresentar sobre os mesmos as suas observações ou sugestões que devem ser formuladas por escrito e dirigidas ao presidente da câmara municipal de Grândola, dentro do período acima estabelecido.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume e ainda na sede da junta de freguesia do Carvalhal e na urbanização Soltróia.

5 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *António de Jesus Figueira Mendes*.

311133258

## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

### Aviso n.º 2752/2018

Para os devidos efeitos e nos termos dos n.ºs 4 a 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, notificam-se do ato de homologação da lista unitária de ordenação final, por meu despacho de 29 de janeiro de 2018, todos os candidatos ao Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho na carreira geral de 1 Assistente Operacional (Eletricista), previsto no mapa de pessoal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo, publicado no aviso n.º 8096/2017, 2.ª série do *Diário da República* n.º 137, de 18 de julho de 2017.

A lista unitária de ordenação final agora publicitada encontra-se afixada na secção de recursos humanos deste Município e na página eletrónica em ([www.cm-lajesdopico.pt](http://www.cm-lajesdopico.pt)), no separador arquivo "online" — documentos oficiais, recursos humanos, concursos 2017, Assistente Operacional — Eletricista, para poder ser consultada.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados:

Manuel Augusto Pereira Dutra — 13,30 valores;  
Tiago Paulo Costa de Simas — 10,80 valores.

16 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Roberto Manuel Medeiros da Silva*.

311140175

## MUNICÍPIO DA LOURINHÃ

### Aviso (extrato) n.º 2753/2018

#### Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, torna público que, na sequência de procedimentos concursais abertos pelo Aviso n.º 10489/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, Parte H — Autarquias Locais, de 12/setembro — Ref.ªs B e C, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado a tempo inteiro, conforme abaixo indicado,

Ref.ª B — Início em 28/12/2017 para exercício de funções de Técnico Superior (engenharia civil) na Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória da respetiva categoria — Ricardo Duarte Arsénio da Fonseca;

Ref.ª C — Início em 01/02/2018 para exercício de funções de Assistente Técnico (administrativo) na Divisão de Administração Geral com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 5 da tabela remuneratória da respetiva categoria — Lígia Isabel Antunes Mota.

Os trabalhadores iniciaram nas datas indicadas acima período experimental com a duração de 180 dias, a avaliar pelos júris constituídos para o efeito:

Ref.ª B — Presidente: Luís Filipe Martins Gomes, Chefe da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente

Vogais Efetivos: Constantino Rodrigues Carvalho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que substitui o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Andreia Machado Santos, responsável pela Coordenação de Obras Municipais;

Vogais Suplentes: Cecília Gonçalves Santos Maurício, Técnica Superior e Carmen Sofia Filipe Santos Esteves, Técnica Superior;

Ref.ª C — Presidente: Constantino Rodrigues Carvalho, Chefe da Divisão de Administração Geral;

Vogais Efetivos: Maria de Fátima da Conceição Canoa Santos, Técnica Superior, que substitui o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Ana Cristina Salgado dos Reis Gomes, Técnica Superior;

Vogais Suplentes: Emília Maria da Costa Frade, Técnica Superior, e Nádia Filipa Bernardino Barros Anacleto, Assistente Técnica.

16 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara, *João Duarte A. de Carvalho*.

311139147

### Aviso (extrato) n.º 2754/2018

#### Renovação de Comissões de Serviço

Em cumprimento da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, torna-se público que, por meus despachos de 25/01/2018, proferidos ao abrigo do disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, na redação atual, aplicáveis por força do artigo 17.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08, foram renovadas, com efeitos a 26/03/2018, inclusive, e por um período de três anos, as comissões de serviço de:

Cristina Maria Azevedo Martins, como dirigente intermédio de 3.º grau da Coordenação Financeira;

João Paulo Henriques Mergulhão, como dirigente intermédio de 3.º grau da Coordenação de Turismo e Competitividade.

Sara Margarida Santos Oliveira Ferreira, como dirigente intermédio de 3.º grau da Coordenação de Educação.

16 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara, *João Duarte A. de Carvalho*.

311139163

## MUNICÍPIO DE MÉRTOLA

### Aviso (extrato) n.º 2755/2018

#### Afetação e reafetação dos trabalhadores do mapa de pessoal da autarquia

Em cumprimento do disposto nos artigos 8.º e 10.º/6, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, se torna público que, por meu Despacho n.º 10/2018, de 16 de janeiro, no uso das competências delegadas por